



PORTARIA Nº 042/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Cordeiro;

RESOLVE:

- I – Proibir Estacionamento de Veículos, na Rua Canto Alegre, no trecho a partir da Rua Gregório Júnior por uma extensão de 15,50 metros nos dois lados da via;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06 horas do dia 10 de fevereiro de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros